

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 403 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 08.05.2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE MAIO DO ANO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **FECHAMENTO EM ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO**, Rua Vereador Paulo Brasileiro 326, Quadra: 09, Área Institucional I, Jardim Araucária - Sabáudia, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Vereador Paulo Brasileiro 326, Quadra: 09, Área Institucional I, Jardim Araucária - Sabáudia	FECHAMENTO EM ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO	173,59m ²	60 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal, via e-mail pelo endereço eletrônico sabaudialicita@hotmail.com.br ou diretamente no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, no link de licitações.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 11 de maio de 2015, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Jorge Luiz Almada.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: sabaudialicita@hotmail.com.br.

Sabáudia, 07 de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DO ANO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA CRECHE CRIANÇA FELIZ**, Rua das Palmeiras 01, Quadra: 07, Área Institucional, Jardim Primavera - Sabáudia, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quant. e Unid. de medida	Prazo de execução (dias)
RUA DAS PALMEIRAS 01 Quadra: 07, ÁREA INSTITUCIONAL JARDIM PRIMAVERA - SABAUDIA	MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA CRECHE CRIANÇA FELIZ	172m ²	60 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal, via e-mail pelo endereço eletrônico sabaudialicita@hotmail.com.br ou diretamente no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, no link de licitações.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 11 de maio de 2015, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Jorge Luiz Almada.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: sabaudialicita@hotmail.com.br.

Sabáudia, 07 de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DO ANO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **FECHAMENTO DO REFEITÓRIO E COBERTURA EM POLICARBONATO SUPER CRECHE**, Rua Pedro Navarro Gutierrez 180, Quadra: 3, Lote: 12/13/14-1, Jardim Novo Horizonte - Sabáudia, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quant. e Unid. de medida	Prazo de execução (dias)
RUA PEDRO NAVARRO GUTIERES 180 Quadra: 3 Lote: 12/13/14-1 JARDIM NOVO HORIZONTE SABÁUDIA	FECHAMENTO DO REFEITÓRIO E COBERTURA EM POLICARBONATO SUPER CRECHE	240,42m ²	60 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal, via e-mail pelo endereço eletrônico sabaudialicita@hotmail.com.br ou diretamente no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, no link de licitações.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 11 de maio de 2015, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Jorge Luiz Almada.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: sabaudialicita@hotmail.com.br.

Sabáudia, 07 de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 403 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 08.05.2015

DECRETO Nº 122/2015

Dispõe sobre contratação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 22/04/2015 a senhora ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA SHWINGEL RG. 9858217-7 para o cargo de PROFESSORA, em regime CLT, em virtude de classificação no PSS, Edital nº 001/2015 de 05/01/2015, por um período de seis meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 123/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 04/05/2015, as senhoras **CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO**, RG. 7063871-1 e **SANDRA RODRIGUES STEFANOWICZ**, RG. 7304222-4, para exercerem o Cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, por terem sido aprovadas no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 124/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04/04/2015, a senhora **VILMA DE FATIMA RIBEIRO TRAVA**, RG. 1327441-4, para exercer o Cargo efetivo de serviços gerais, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 125/2015

Dispõe sobre contratação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 07/05/2015 a senhora **MARINA ALVES DE SOUZA ROMANI** RG. 87256600 para o cargo de PROFESSORA, em regime CLT, em virtude de classificação no PSS, Edital nº 001/2015 de 05/01/2015, por um período de seis meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 126/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIANE ROMPATO GIGLIOTTI** do cargo de DIR. SEC. PROTOCOLO E ARQUIVO a partir de 06/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 403 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 08.05.2015

EXTRATO CONTRATO 187/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 187/2015
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **LEANDRO FERREIRA DE MELO**
CPF: 056.676.139-48
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTELECTUAIS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: 07/05/2015 ATÉ 07/05/2016

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Atividade	Despesa	Reduzido	Fonte
08	001	08	122	0021	2071	3390360000	384	1000
08	001	11	333	0015	2073	3390360000	391	1000
08	003	08	242	0021	2083	3390360000	406	1000
08	004	08	244	0021	2077	3390360000	423	1000
08	004	08	244	0021	2081	3390360000	438	934
08	005	08	243	0021	6001	3390360000	448	1000

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 07 de maio de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Tercio Vianney Schiavo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada em sua sede situada à Rua Geraldo Caetano da Silva, s/nº, no dia 29 de maio de 2015, às 19:30horas (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 20:00horas (vinte horas), em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2014 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único, do estatuto da Apae.

2. Outros

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Sabáudia, 30 de abril de 2015

Tercio Vianney Schiavo
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 403 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 08.05.2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a Servidora ANDRÉIA DOS SANTOS STRALIOTO, 0,5(meia) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Londrina – Pr, para participar da reunião entre COMEL e SEDU, no dia 11 do mês de maio de 2015.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, seis dias do mês de maio de dois mil e quinze..

MILADY LEILA TRAVA
Presidente

PORTARIA Nº 026/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a servidora SIMONE MORGADO, 1,5 (uma e meia) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá – Pr, para participar do curso “SIM-AM 2015 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL” realizada pela Elotech, nos dias 13 e 14 do mês de maio de 2015.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, seis dias do mês de maio de dois mil e quinze..

MILADY LEILA TRAVA
Presidente